



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
AO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 94193/2024

FORNECEDOR: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE CALDAS NOVAS - DEMAÉ

OBJETO: Contratação do **Departamento de Águas e Esgotos de Caldas Novas - DEMAÉ** para fornecimento de água e afastamento de esgoto para a Inspeção do Crea-GO, na cidade de Caldas Novas-GO, para o exercício de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.09.033-Serviços de Água e Esgoto

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo, **RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação** para contratação do **Departamento de Águas e Esgotos de Caldas Novas - DEMAÉ**, inscrita no CNPJ nº 01.616.929/0001-02, com sede à Avenida Cel. Bento de Godoy, nº 33, quadra 33, lote 13, Centro, Caldas Novas-GO, CEP nº 75690-001.

Essa ratificação se fundamenta no **art. 74, inciso I**, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Encaminha-se ao Departamento de Licitação, para que se publique o presente ato no sítio eletrônico oficial (PNCP), conforme estabelecido no **art. 94, II, da Lei 14.133/2021**, para eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui referida e posteriormente, encaminhar para empenho da despesa no exercício de 2025.

Goiânia, 16 de dezembro de 2024.

Engenheiro Lamartine Moreira Junior
Presidente do Crea-GO

Visto:

TANIA ROBERTA
CARRIJO TELES
LAURIANO:01100
405119

Assinado de forma digital
por TANIA ROBERTA
CARRIJO TELES
LAURIANO:01100405119

